



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPUBLICA**

Ofício n.º 801/XII/1.ª – CACDLG/2015

Data: 01-07-2015

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 94/XII/2.ª (PCP).

Por não ter sido possível, nos termos conjugados dos artigos 139.º e 146.º da C.R.P., aprovar um texto de substituição do **Projeto de Lei n.º 94/XII/1.ª (PCP) – “Regula o direito de Associação na Guarda Nacional Republicana”**, que baixara a esta Comissão em 16 de dezembro de 2011 para nova apreciação, a qual teve lugar na sua reunião de 30 de junho de 2015, cumpre-me remeter a Vossa Excelência o referido projeto de Lei, para o efeito da sua subida a Plenário para votação na generalidade, cujo agendamento se requer para a sessão plenária do próximo dia 3 de julho.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)

